

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP - Gestão 2023-2025, realizada no dia 17 de agosto de dois mil e vinte e três às 09:00horas, reunião pelo Google Meet, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet", pelo link: <https://meet.google.com/pap-mqex-uaa?authuser=0&hs=122>. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da reunião, concordando com as deliberações propostas, conforme registro de imagens das telas, às fls. 81 verso, 82 frente e verso, 83 frente e verso, do livro de presença nº 04 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, que assinam posteriormente esta ata. Justificaram as ausências os Conselheiros: Eliana Alves de Oliveira – Suplente; Maria Polli Mendes Pereira – Suplente; Amanda de Almeida – Titular; Marcia Aparecida de Oliveira – Suplente; Maria Polli Mendes Pereira – Suplente; Gabriele Cristina C. De Paiva – Suplente e Vanderlei Serigati – Suplente. Participaram como ouvintes: Iracilda R. A. Sousa – Casa Santa Marta; Vanderlea Santos, Lilian Perez Gonzalez, Alba Fernandes do Centro dia PCD – Centro Comunitário Vila Hortolândia; Roseli Marino – ESPRO; Doroti de Brito – Lar e Creche Wilson de Oliveira; Carlos Zaik - Associação Vida.Com; Maria Angelica Santos – CESPROM; Adriana Picciano, Kadiny Alana do Nascimento – UGADS; Viviane – Instituto Luiz Braille; Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida; Toyomi Kamura; Barbara Roveri; Amanda da Silva; Adriana Lima. A reunião foi iniciada pelo Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini Camargo, agradecendo a presença de todos os presentes Lê a pauta da reunião enviada para os Conselheiros e ouvintes por e-mail e pelo grupo de WhatsApp – CMAS – REUNIÕES: **01 – Deliberações:1.1 – Aprovar as atas das seguintes reuniões: ordinária do dia 20/07/2023; extraordinária do dia 03/08/2023. 1.2 – Deliberar o Aditamento para o Termo de Colaboração do Centro Comunitário Vila Hortolândia - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias – Unidade Centro Dia da Pessoa com Deficiência. 1.3 – Deliberar a Emenda da Portaria MDS nº 886/2023 no valor de R\$ 300.000,00 para investimento. 02 - Informes 2.1 – Definir local para a próxima reunião ordinária do mês de setembro. Seguindo para o item de pauta01 – Deliberações: 1.1 – Aprovar as atas das seguintes reuniões: ordinária do dia 20/07/2023; extraordinária do dia 03/08/2023.** O Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini Camargo explica que as atas foram encaminhadas junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição as

atas, não tendo manifestações em contrário as mesmas foram aprovadas por todos os conselheiros participantes da reunião com direito a voto. Seguindo para o item de pauta: **1.2 – Deliberar o Aditamento para o Termo de Colaboração do Centro Comunitário Vila Hortolândia - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias – Unidade Centro Dia da Pessoa com Deficiência.** O Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini Camargo explica ser necessário realizar o aditamento ao termo de Colaboração do Centro Comunitário da Vila Hortolandia como segue:

Pauta 1.2

Deliberar o Aditamento do Termo de Colaboração 03/2022 - Centro Dia da Pessoa com Deficiência.

Aditamento do TC 03/2022 - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Centro Dia da Pessoa com Deficiência.

Valor total do Edital (atual): R\$ 877.999,92;

Proposta de aditamento: Ampliação em 15% a partir da prorrogação do termo (dezembro);

Justificativa:

- 1 - Aumento do quadro de funcionários para atividades técnicas;
- 2 - Ampliação das visitas domiciliares;
- 3 - Atendimentos individualizados com nutricionista;
- 4 - Aumento no número de visitas a espaços de socialização, culturais, de esporte e lazer;
- 5 - Ampliação na oferta de ações de educação permanente aos trabalhadores do serviço;
- 6 - Qualificação no fornecimento de alimentos para usuários com necessidades especiais.

O Presidente do CMAS e Diretor de Proteção Social Básica fala: O aditamento amplia em 15% a partir da prorrogação do termo de parceria a partir de dezembro quando será feita a renovação as justificativas apresentadas com relação ao aditamento em 15% é o seguinte: o aumento do quadro de funcionários para elaboração de atividades técnicas, vai ocorrer a ampliação do número de visitas domiciliares, questão que nós estamos debatendo algum tempo, durante o trabalho de execução da parceria com o centro dia da

pessoa. Tanto para os que já estão incluídos como também para as novas inclusões. Teria um atendimento individualizado com nutricionista. Dentro do público atendido existem uma série de pessoas que têm demandas com necessidades especiais com relação à alimentação. Outro ponto a ser destacado no adiamento é o aumento no número de visitas a espaços de socialização, culturais, de esporte e lazer, quem está a frente do trabalho solicita semanalmente que a UGADS disponibilize transporte para alguns eventos, tem momentos que se consegue a disponibilização e outros não, então isso também vai contribuir para que eles possam se organizar na construção dessa proposta em um engajamento dessas ações. Outros dois itens: ampliação na oferta de ações de educação permanente aos trabalhadores do serviço e qualificação no fornecimento de alimentos para usuários com necessidades especiais. A Conselheira Anelise Alves de Lima indaga: se esse atendimento com nutricionista não deveria ser feito em parceria com a saúde. Outra pergunta como está a questão do deslocamento para o serviço. Com relação à questão do deslocamento para o serviço, houve um grande empenho da Gestora da UGADS em conseguir um veículo, foi feito um acordo com a Unidade de Gestão de Promoção de Saúde, onde tinham à disposição de uma van toda adaptada para transporte de pessoas com deficiência assim conseguimos a transferência, bem como conseguimos um motorista para veículos pesados também sendo este o motorista exclusivo para atender essas demandas, então hoje temos esse transporte acontecendo através de um veículo nosso para conduzir os usuários para o serviço. Continua falando, antes que alguém questione como é que fica o centro dia da pessoa idosa. Enfim, já estamos em negociações também para conseguir um veículo, já houve aprovação para que possamos também ter esse veículo, está em fase de levantamento de preços e construção de um termo de referência para essa contratação. Vou abrir a palavra a Vanderléa Santos, coordenadora do Serviço é depois respondemos a questão da nutricionista e também se os demais conselheiros que tiverem alguma questão. Pede para a mesma falar mais um pouco dos pontos que falou, ou caso você queira trazer alguma outra informação A Técnica coloca que as informações foram contempladas todas as informações, friso a questão de contratação de profissionais. Hoje o Centro Dia atende por dia 60 pessoas, temos uma Fisioterapeuta e um Educador Físico. Vendo algumas demandas como: cadeirantes tetraplégicos, com uma demanda diferenciada dos demais, então o Fisioterapeuta e o Educador Físico temos que ter. Fala que na equipe técnica, tem os cuidadores estes estão mais

próximos dos atendimentos diários com os usuários. A Conselheira Anelise Alves de Lima pergunta se a capacidade do centro dia está fechada. O Diretor de Proteção Social Especial e Presidente do CMAS Luiz Guilherme F. Camargo a proposta do centro dia é trabalhar com 60 vagas: 30 atendimentos de manhã e 30 atendimentos à tarde, mas essas vagas elas dependem muito do dia. Se uma pessoa tiver uma demanda de comparecer três dias durante o período da manhã, segunda quarta e sexta, por exemplo terça e quinta-feira são horários que vão estar disponibilizados, então essa vaga não vai estar contabilizada nesses dias. Em relação ao questionamento sobre o atendimento com nutricionista não deveria ser feito em parceria com a saúde, a Coordenadora do Centro Dia Vanderleia Santos coloca: o ideal seria um técnico de nutrição um profissional na equipe do Centro Dia porque a Saúde tem uma demanda imensa para fazer esses atendimentos. O Diretor de Proteção Social Especial Luiz Guilherme F. Camargo esclarece que houve uma orientação técnica de que todos os serviços que envolvam servir uma alimentação com o almoço, café e jantar devem contar com nutricionista, com uma carga horária mínima de 15 horas. A Conselheira Ana Maria Gomes de Melo pergunta como é feito a entrada no serviço? A Técnica Vanderleia responde: A entrada é pelo CREAS, nos comunica e a partir daí agendamos uma visita na residência com a família e se tiver dentro dos critérios começa a frequentar o serviço. O Conselheiro Reinaldo Fernandes indaga: quantos e quais profissionais que atuam hoje no Centro Dia? A Técnica Vanderleia responde temos um coordenador técnico, uma Assistente Social, um Psicólogo, 10 cuidadores, uma cozinheira e uma auxiliar de cozinha, duas na limpeza, um Educador Físico, uma Fisioterapeuta e uma Nutricionista e um auxiliar de RH. Após algumas considerações e explicações o Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini Camargo coloca em votação a deliberação **do aditamento do Termo de Colaboração 03/2022 - Centro Dia da Pessoa com Deficiência**, sendo aprovada por unanimidade. Passando para o item de pauta 1.3 – **Deliberar a Emenda da Portaria MDS nº 886/2023 no valor de R\$ 300.000,00 para investimento**. Apresentado pela Técnica Raquel Bellodi Crepaldi, Analista de Gestão da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, como segue



INCLUSÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UGADS

Emenda – Portaria 886/2023
R\$ 300.000,00 –
Investimento/ GND 4

Dados do Ente Federado:

UF: SP Ente: MUNICIPAL Município: JUNDIAÍ	Forma: GRANDE Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 14.622.732/0001-01 Situação Programação: Cadastro	Número da Programação: 052890402020662 Funcional Programática: 08.244.8011.3190.0001 Valor da Programação: R\$ 220.000,00
---	--	---

Lista de Unidades Vinculadas a Programação

Nome da Unidade	Município	CNPJ	Proteção	GND	Valor Indicado	Situação
CRAS Norte	JUNDIAÍ		I - Serviços de Proteção Social Básica	4 - INVESTIMENTO	R\$ 100.000,00	Em Preenchimento
CRAS Sul	JUNDIAÍ		II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	4 - INVESTIMENTO	R\$ 80.000,00	Em Preenchimento
CREAS POP	JUNDIAÍ		II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	4 - INVESTIMENTO	R\$ 40.000,00	Em Preenchimento

Dados do Ente Federado:

UF: SP Ente: MUNICIPAL Município: JUNDIAÍ	Forma: GRANDE Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 14.622.732/0001-01 Situação Programação: Cadastro	Número da Programação: 052890402020662 Funcional Programática: 08.244.8011.3190.0001 Valor da Programação: R\$ 80.000,00
---	--	--

Lista de Unidades Vinculadas a Programação

Nome da Unidade	Município	CNPJ	Proteção	GND	Valor Indicado	Situação
UNIDADE DE ACOUSAMENTO CASA ABRIGO SOL	JUNDIAÍ		III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	4 - INVESTIMENTO	R\$ 80.000,00	Em Preenchimento

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros.

Emenda de acordo com a Portaria 886/2023, transferências extraordinárias de recursos pelo MDS. Valor de R\$ 300.000,00 - GND 4 – Investimento, destinada aos serviços de execução direta da UGADS.

Optamos por direcionar os recursos aos equipamentos que estão em processo de reforma/ construção - CRAS Sul, CRAS Norte, Centro Pop, e para Casa Sol e a fim de modernizar/ equipar.

A lista dos itens ainda não está disponibilizada

Após a explanação e explicações, abriu-se para perguntas. A Conselheira Anelise Alves de Lima pergunta para fazer essa divisão do recurso existe uma previsão dos bens que necessitam serem repostos ou adquiridos. A Técnica Raquel Bellodi Crepaldi, Analista de Gestão da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, responde: ainda não sabe qual é a lista, do que vai ser disponibilizado. Para a Casa Sol pensou numa questão do sistema de câmera de monitoramento. E para os demais equipamentos seria itens de mobiliário mesmo. No Centro POP ar condicionado no novo imóvel, que está sendo construído. E conforme abrir para fazer a escolha dos itens, vamos chamar os coordenadores dos equipamentos, após inserir no sistema irá para análise lá do Ministério. Conforme a avaliação deles que consideram número de atendimentos, número de profissionais envolvidos, é aprovado ou não é enviado para refazer a solicitação. Não tendo mais perguntas foi

colocado em aprovação a emenda da Portaria MDS nº 886/2023 no valor de R\$ 300.000,00 para investimento conforme solicitado pelo Órgão Gestor, aprovado por todos os Conselheiros presentes com direito a voto. Seguindo para **o item de pauta 02 - Informes 2.1 – Definir local para a próxima reunião ordinária do mês de setembro.** O Presidente do Conselho Luiz Guilherme Fuschini Camargo coloca que a próxima reunião ordinária é dia 21 de setembro, solicita a disponibilização de um local para a realização da reunião. A Coordenadora Técnica do Centro Dia da Pessoa com Deficiência oferece o local, que foi acolhido por todos. Nada havendo mais a tratar agradece a presença de todos e encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Presidente e demais Conselheiros participantes.

Luiz Guilherme Fuschini Camargo

Presidente do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

Ana Maria Gomes de Melo _____

Ana Paula dos Santos Pires _____

Ana Paula Marin de Castro _____

Andressa Carolina de Souza _____

Anelise Alves de Lima _____

Ariane de Lima Macedo _____

Bruno Moralles Vechiatto _____

Franciellem Telles Germano _____

Iorrane Cunha da Silva _____

Maria Aparecida Francisca de Carvalho _____

Maria Brant de Carvalho Falcão _____

Maria de Fatima da Silva _____

Marina Gonçalves Neto _____

Natalia de Oliveira Pereira _____

Paulo Cesar Sanatanna _____

Raquel Bellodi Crepaldi _____

Reinaldo Fernandes _____